



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº308/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), VISANDO REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS PARA À CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE BEACH TÊNIS SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de maio de 2025.

ROSANGELA APARECIDA CORREIA
Vereadora

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), visando realizar estudos técnicos e orçamentários para à criação de Programa de Beach Tênis Social no Município de Campo Verde.

O Beach Tênis vem se consolidando como uma das modalidades esportivas que mais crescem no Brasil, promovendo saúde, socialização e lazer para todas as idades. Em nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Município, é visível o aumento da procura por espaços adequados para a prática desse esporte, tanto por jovens quanto por adultos.

Diante disso, propomos a implantação de quadras públicas de areia e a criação de Programa Social que:

- Estimule a prática gratuita do esporte entre crianças, adolescentes, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Promova aulas introdutórias e torneios comunitários;
- Incentive hábitos saudáveis e integração comunitária;
- Gere oportunidades para descobertas de talentos locais.

Sugerimos que os locais inicialmente avaliados para a implantação das quadras sejam o Parque das Araras e a Área de Lazer do Bairro Recanto do Sol e também nas Comunidades Santo Antônio da Fartura e Dom Osório, ambos com potencial estrutural para receber esse tipo de equipamento esportivo, de fácil execução e baixo custo de manutenção.

A criação do Beach Tênis Social poderá ser integrada ao calendário de eventos esportivos do Município, além de ser um atrativo para jovens e famílias nos fins de semana.

Tal iniciativa representa não apenas uma resposta à crescente demanda esportiva da população, mas também um importante investimento em qualidade de vida, inclusão social e bem-estar comunitário.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.